

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 138/97**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.04.97 a 30.04.97, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
Monica Scabelo	01.06.95 a 31.05.96

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 17 de março de 1997.

  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
Prefeito Municipal